

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo:	71755	Data do Pedido:	27/07/2022
Nome:	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
CNPJ(CPF):		Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeireiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Solicitação de termo aditivo de acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao Contrato de Prestação de Serviços N° 052/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 025/2022.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Marilete Chiarelotto		

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo:	71755	Data do Pedido:	27/07/2022
Nome:	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
CNPJ(CPF):		Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeireiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Solicitação de termo aditivo de acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao Contrato de Prestação de Serviços N° 052/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 025/2022.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Marilete Chiarelotto		

Memorando nº 053/2022 DMARH

Marmeleiro, 26 de julho de 2022

Setor de licitações
Pregoeira e Equipe de Apoio

Protocolo N° 71755
Em 27/07/2022
Assinatura [assinatura]

Assunto: **Solicitação de aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 052/2022**

Prezados,

Considerando o contrato de prestação de serviços nº 052/2022 (vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2022), que possui como objeto a contratação de empresa especializada no recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II oriundos do acúmulo de materiais na antiga estação de transbordo do município;

Considerando que o referido contrato previu o quantitativo de 600 toneladas de resíduos a serem retirados e encaminhados para destinação final;

Considerando que a quantidade prevista foi uma estimativa do montante de resíduos do local, e que possui uma margem de erro;

Considerando que durante o recolhimento dos resíduos com a pá carregadeira, inevitavelmente uma parcela de solo é recolhida, o que aumenta seu peso;

Relembrando a importância na conclusão do serviço, o qual é necessário devido a notificação do órgão ambiental do estado – Instituto Água e Terra (embargo nº 127028 e 127030 de novembro de 2019), visto o passivo ambiental ocasionado pelo acúmulo indevido de resíduos no local;

Segue, em anexo, tickets de pesagem que comprovam a quantidade já removida de resíduos do local, bem como imagens que mostram que ainda não foi possível a limpeza total da área. Desta forma, solicita-se por meio deste, o aditivo de acréscimo quantitativo de 25% ao contrato de prestação de serviços nº 052/2022, o qual equivale ao aditivo de 150 toneladas, as quais serão suficientes para concluir a limpeza da área, e dar prosseguimento aos estudos necessários para recuperação da área (Estudo confirmatório de passivo ambiental – contrato de prestação de serviços nº 013/2021; Plano de Recuperação de Área Degradada – contrato de prestação de serviço nº 014/2021), assim atendendo as exigências do órgão ambiental.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
MARILETE CHIARELOTTO
Data: 26/07/2022 13:35:48-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARILETE CHIARELOTTO

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.392/2021

ANEXO I
CONTROLE DE PESAGENS DE RESÍDUOS REMOVIDOS DA ETR

DATA	PLACA	KG	TONELADAS
22/06/2022	EJZ9126	42520	42,52
22/06/2022	RHT6G52	29100	29,1
22/06/2022	RHH8F12	39480	39,48
27/06/2022	EJZ9126	38040	38,04
27/06/2022	RHT6G52	35760	35,76
01/07/2022	RHH8F12	31440	31,44
05/07/2022	RHT6G52	33380	33,38
06/07/2022	RHH8F12	26880	26,88
07/07/2022	RHT6G52	33220	33,22
11/07/2022	RHH8F12	40400	40,4
11/07/2022	RHT6G52	49060	49,06
18/07/2022	RHH8F12	36260	36,26
18/07/2022	RHT6G52	30420	30,42
21/07/2022	RHH8F12	40140	40,14
21/07/2022	RHT6G52	42640	42,64
25/07/2022	RHH8F12	29980	29,98
25/07/2022	RHT6G52	33800	33,8
TOTAL		612520	612,52

ANEXO II
TICKETS DE PESAGEM



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 22/06/2022 - 17:05:59

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 30859

Cliente _____: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF _____: 76.205.665/0001-01

Cidade _____: MARMELEIRO - PR

Transportador ___: EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto _____: PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____:

Placa _____: RHH8F12

Safra _____: 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 21.860,00 Data: 22/06/2022 Hora: 11:53:48

Peso 2a Pesagem_ KG: 61.340,00 Data: 22/06/2022 Hora: 17:05:44

Peso _____ KG: 39.480,00 SC: 658,00

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00

Total Liquido _____ KG: 39.480,00 SC: 658,00

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 21/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rafael

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 22/06/2022 - 17:09:18

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 30858

Cliente _____: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF _____: 76.205.665/0001-01

Cidade _____: MARMELEIRO - PR

Transportador ___: EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto _____: PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____:

Placa _____: EJZ9126

Safra _____: 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 23.300,00 Data: 22/06/2022 Hora: 11:06:47

Peso 2a Pesagem_ KG: 65.820,00 Data: 22/06/2022 Hora: 17:09:15

Peso _____ KG: 42.520,00 SC: 708,67

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00

Total Liquido _____ KG: 42.520,00 SC: 708,67

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 21/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rafael

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 22/06/2022 - 08:16:33

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 30861

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF : 76.205.665/0001-01

Cidade : MARMELEIRO - PR

Transportador : EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal :

Placa : RHT6G52

Safra : 2022

Peso 1a Pesagem KG: 22.260,00 Data: 22/06/2022 Hora: 16:46:37

Peso 2a Pesagem KG: 51.360,00 Data: 23/06/2022 Hora: 08:16:26

Peso KG: 29.100,00 SC: 485,00

Impureza KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos KG: 0,00 SC: 0,00

Total Liquido KG: 29.100,00 SC: 485,00

Incluido por rafael, MARMELEIRO - PR, 22/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 27/06/2022 - 16:30:43

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 30891

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF : 76.205.665/0001-01

Cidade : MARMELEIRO - PR

Transportador : EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal :

Placa : RHT6G52

Safra : 2022

Peso 1a Pesagem KG: 22.000,00 Data: 27/06/2022 Hora: 08:44:21

Peso 2a Pesagem KG: 57.760,00 Data: 27/06/2022 Hora: 16:30:36

Peso KG: 35.760,00 SC: 596,00

Impureza KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos KG: 0,00 SC: 0,00

Total Liquido KG: 35.760,00 SC: 596,00

Incluido por rafael, MARMELEIRO - PR, 26/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 27/06/2022 - 16:33:33

Operação: Pesagem simples saída

Número: 30892

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 CPF _____ : 76.205.665/0001-01
 Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
 Transportador ____ : EFICIENCIA AMBIENTAL
 Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
 Placa _____ : EJC9B26
 Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 23.060,00 Data: 27/06/2022 Hora: 08:46:12
 Peso 2a Pesagem_ KG: 61.100,00 Data: 27/06/2022 Hora: 16:33:30

Peso _____ KG: 38.040,00 SC: 634,00

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00
 Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00
 Total Liquido _____ KG: 38.040,00 SC: 634,00

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 26/06/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE

 DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA


DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 01/07/2022 - 16:35:40

Operação: Pesagem simples saída

Número: 30955

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 CPF _____ : 76.205.665/0001-01
 Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
 Transportador ____ : EFICIENCIA AMBIENTAL
 Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
 Placa _____ : RHH8F12
 Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 31.380,00 Data: 01/07/2022 Hora: 13:16:50
 Peso 2a Pesagem_ KG: 62.820,00 Data: 01/07/2022 Hora: 16:35:35

Peso _____ KG: 31.440,00 SC: 524,00

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00
 Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00
 Total Liquido _____ KG: 31.440,00 SC: 524,00

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 30/06/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE

 DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeireiro - PR

Emissão 05/07/2022 - 13:50:14

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 30931

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CPF _____ : 76.205.665/0001-01
Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
Transportador _____ : EFICIENCIA AMBIENTAL
Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
Placa _____ : RHT6G52
Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem KG: 22.200,00 **Data:** 05/07/2022 **Hora:** 09:08:08
Peso 2a Pesagem KG: 55.580,00 **Data:** 05/07/2022 **Hora:** 13:50:11

Peso _____ KG: 33.380,00 **SC:** 556,33

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00
Total Descontos _____ KG: 0,00 **SC:** 0,00
Total Liquido _____ KG: 33.380,00 **SC:** 556,33

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 04/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeireiro - PR

Emissão 06/07/2022 - 14:58:47

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 31020

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CPF _____ : 76.205.665/0001-01
Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
Transportador _____ : EFICIENCIA AMBIENTAL
Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
Placa _____ : RHH8F12
Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem KG: 21.900,00 **Data:** 06/07/2022 **Hora:** 10:40:06
Peso 2a Pesagem KG: 48.780,00 **Data:** 06/07/2022 **Hora:** 14:58:39

Peso _____ KG: 26.880,00 **SC:** 448,00

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00
Total Descontos _____ KG: 0,00 **SC:** 0,00
Total Liquido _____ KG: 26.880,00 **SC:** 448,00

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 05/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 06/07/2022 - 08:15:46

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 31030

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 CPF _____ : 76.205.665/0001-01
 Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
 Transportador ___ : EFICIENCIA AMBIENTAL
 Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
 Placa _____ : RHT6G52
 Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 22.320,00 Data: 06/07/2022 Hora: 14:22:44
 Peso 2a Pesagem_ KG: 55.540,00 Data: 07/07/2022 Hora: 08:15:44

Peso _____ KG: 33.220,00 SC: 553,67

Impureza_____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Umidade_____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Armazenagem_____ KG: 0,00 : % 0,00
 Total Descontos_____ KG: 0,00 SC: 0,00
 Total Liquido_____ KG: 33.220,00 SC: 553,67

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 06/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Daniel Perin Bandeira

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 11/07/2022 - 14:17:05

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 31145

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 CPF _____ : 76.205.665/0001-01
 Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
 Transportador ___ : EFICIENCIA AMBIENTAL
 Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
 Placa _____ : RHH8F12
 Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 21.860,00 Data: 11/07/2022 Hora: 09:15:49
 Peso 2a Pesagem_ KG: 62.260,00 Data: 11/07/2022 Hora: 14:16:59

Peso _____ KG: 40.400,00 SC: 673,33

Impureza_____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Umidade_____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Armazenagem_____ KG: 0,00 : % 0,00
 Total Descontos_____ KG: 0,00 SC: 0,00
 Total Liquido_____ KG: 40.400,00 SC: 673,33

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 10/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Daniel Perin Bandeira

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 11/07/2022 - 14:20:25

Operação: Pesagem simples saída

Número: 31146

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 CPF _____ : 76.205.665/0001-01
 Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
 Transportador ____ : EFICIENCIA AMBIENTAL
 Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
 Placa _____ : RHT6G52
 Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 22.300,00 Data: 11/07/2022 Hora: 09:18:57
 Peso 2a Pesagem_ KG: 71.360,00 Data: 11/07/2022 Hora: 14:20:23

Peso _____ KG: 49.060,00 SC: 817,67

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00
 Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00
 Total Liquido _____ KG: 49.060,00 SC: 817,67

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 10/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 18/07/2022 - 14:21:04

Operação: Pesagem simples saída

Número: 31291

Cliente _____ : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 CPF _____ : 76.205.665/0001-01
 Cidade _____ : MARMELEIRO - PR
 Transportador ____ : EFICIENCIA AMBIENTAL
 Produto _____ : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____ :
 Placa _____ : RHH8F12
 Safra _____ : 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 20.760,00 Data: 18/07/2022 Hora: 09:29:41
 Peso 2a Pesagem_ KG: 57.020,00 Data: 18/07/2022 Hora: 14:21:01

Peso _____ KG: 36.260,00 SC: 604,33

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00
 Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00
 Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00
 Total Liquido _____ KG: 36.260,00 SC: 604,33

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 17/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 18/07/2022 - 14:23:18

Operação: Pesagem simples saída

Número: 31290

Cliente _____: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF _____: 76.205.665/0001-01

Cidade _____: MARMELEIRO - PR

Transportador ____: EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto _____: PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____:

Placa _____: RHT6G52

Safrá _____: 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 21.160,00 Data: 18/07/2022 Hora: 09:38:14

Peso 2a Pesagem_ KG: 51.580,00 Data: 18/07/2022 Hora: 14:23:15

Peso _____ KG: 30.420,00 SC: 507,00

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00

Total Líquido _____ KG: 30.420,00 SC: 507,00

Incluído por Venda, MARMELEIRO - PR, 17/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 21/07/2022 - 10:56:23

Operação: Pesagem simples saída

Número: 31351

Cliente _____: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF _____: 76.205.665/0001-01

Cidade _____: MARMELEIRO - PR

Transportador ____: EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto _____: PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal _____:

Placa _____: RHH8F12

Safrá _____: 2022

Peso 1a Pesagem_ KG: 20.900,00 Data: 21/07/2022 Hora: 07:32:35

Peso 2a Pesagem_ KG: 61.040,00 Data: 21/07/2022 Hora: 10:56:14

Peso _____ KG: 40.140,00 SC: 669,00

Impureza _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade _____ KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem _____ KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos _____ KG: 0,00 SC: 0,00

Total Líquido _____ KG: 40.140,00 SC: 669,00

Incluído por rafael, MARMELEIRO - PR, 20/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 21/07/2022 - 14:02:29

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 31353

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF : 76.205.665/0001-01

Cidade : MARMELEIRO - PR

Transportador : EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal :

Placa : RHT6G52

Safra : 2022

Peso 1a Pesagem KG: 22.020,00 Data: 21/07/2022 Hora: 08:10:17

Peso 2a Pesagem KG: 64.660,00 Data: 21/07/2022 Hora: 14:02:23

Peso KG: 42.640,00 SC: 710,67

Impureza KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos KG: 0,00 SC: 0,00

Total Liquido KG: 42.640,00 SC: 710,67

Incluido por rafael, MARMELEIRO - PR, 20/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA



DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Rod. PR 280 KM 252, Núm. 2851 - Marmeleiro - PR

Emissão 25/07/2022 - 15:30:50

Operação: Pesagem simples saída

Numero: 31453

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CPF : 76.205.665/0001-01

Cidade : MARMELEIRO - PR

Transportador : EFICIENCIA AMBIENTAL

Produto : PRODUTOS DIVERSOS

Nota Fiscal :

Placa : RHH8F12

Safra : 2022

Peso 1a Pesagem KG: 22.000,00 Data: 25/07/2022 Hora: 09:36:15

Peso 2a Pesagem KG: 51.980,00 Data: 25/07/2022 Hora: 15:30:43

Peso KG: 29.980,00 SC: 499,67

Impureza KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Umidade KG: 0,00 %0,00 : % 0,00

Armazenagem KG: 0,00 : % 0,00

Total Descontos KG: 0,00 SC: 0,00

Total Liquido KG: 29.980,00 SC: 499,67

Incluido por rafael, MARMELEIRO - PR, 23/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL PERIN BANDEIRA E CIA LTDA

DANIEL PERIN BANDEREA E CIA LTDA

Rua. IM 200 KM 202, Núm. 2851 - Marneio, SC - 89100-000

Emissão 25/07/2022 - 14:54:28

Número 12456

Nome do Cliente: DANIEL PERIN BANDEREA E CIA LTDA

CNPJ: 09.083.888/0001-01

CPF: 000.000.000-00

Endereço: Rua IM 200 KM 202, Núm. 2851 - Marneio, SC

CEP: 89100-000

Nota Fiscal

Placa

Série

Data: 25/07/2022 Hora: 09:41:02
Data: 25/07/2022 Hora: 14:54:28

Valor Total	543,33
Valor IPI	79,00
Valor ICMS	79,00
Valor IPTU	79,00
Valor PIS	50,00
Valor COFINS	50,00
Total	543,33

DANIEL PERIN BANDEREA E CIA LTDA

DANIEL PERIN BANDEREA E CIA LTDA


ANEXO III
ETR APÓS A REMOÇÃO DAS 600 TONELADAS






25 de jul de 2022 16:19:04
26.15776968S 53.05635102W

ANEXO IV
NF E ORDEM DE SERVIÇO

 Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR Secretaria Municipal de Finanças Rua Brigadeiros Rocha, 2777 - Centro 1423611-0032 - CEP: 85810-210		NUMERO DA NOTA 443 Data de Emissão 26/07/2022 09:45:16 Código de Autenticação 7580738361201082820320250							
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e									
EFICIENCIA AMBIENTAL LTDA RUD PR 466 KM 11,8 N - LINHA PRESLES GUARAPUAVA - PR FONE: (46) 3548-3609		Emissão emissao nf-e eficienciaambiental.com.br Regime Tributário Regime Normal CSOS 10 828 293 0001 53 Inscrição Estadual 90771643 76 Inscrição Municipal 351120							
TIPO DE SERVIÇO									
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARMELIRO		Nº de CP 76 205 607 0001 01							
ENDEREÇO AV MACALÉ 255 PRÉDIO CENTRAL		BARRIO DISTRICTO CENTRO UF 85615-000							
MUNICÍPIO MARMELIRO	INSCRIÇÃO 22	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 482101 MUNICÍPIO						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
COD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	REDEDO	VALOR UNID.	VALOR SERVIÇO	DEBITOS	BASE CALCULO	VALOR ISS
753	DETA. DE COMP. BENT. DE M. EL. S. C. 399. 11. 6502 B	h	1	54	148.044,00	148.044,00	0,00	148.044,00	7.402,20
					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 148.044,00		VALOR DOS SERVIÇOS 148.044,00		
					VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ISS 7.402,20		
IMPÓSITOS DE RENDA 0,00				ISS 0,00		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EM LÍQUIDAÇÃO 0,00		ICMS 0,00	
IMPÓSITOS DE RENDA 0,00				ISS 0,00		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EM LÍQUIDAÇÃO 0,00		ICMS 0,00	
IMPÓSITOS DE RENDA 0,00				ISS 0,00		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EM LÍQUIDAÇÃO 0,00		ICMS 0,00	

QUEREMOS INTEGRAR!	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DESTINATÁRIO FINAL DE RENDIDOS SOB REGIME DE AUTOPRESTAÇÃO N.º 27 2622 REFORMAÇÃO N.º 286 2022 ENDEREÇO PARA ORDEM DE PAGAMENTO: RUA BANDEIRA 422 MUNICÍPIO: GUARAPUAVA - PR - CEP: 85810-210 PAGAMENTO À VISTA Local de prestação do serviço: MARMELIRO	

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO						
CNPJ: 76.205.665/0001-01 Endereço: Avenida Maçali - 255 - Bairro: CENTRO Cidade: Marmeleiro - PR CEP: 86.615-000 Fone: (40) 3525-8100 Fax:						
ORDEM DE COMPRA 3901 / 2022						
Tipo de Nota: Ordinária	Data: 25/07/2022					
Licitação Número/Ano: 25/2022	Data de Vencimento: 24/08/2022					
Modalidade: Pregão	Contrato: 52 / 2022					
Tipo Objeto: Compras e Outros Serviços						
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO						
Impresso Por: 73 - MARILETE CHIARELOTTO						
Informações do Fornecedor						
Razão Social: 584091 - EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA Cidade: Guarapuava - PR Endereço: PR 466 KM 13 nº S/N Telefone Comercial: (46) 3536-3609 E-Mail: raul@eficienciaambiental.eco.br						
CPF/CNPJ: 10.828.293/0001-53 Insc. Est.: Bairro: LINHA PRESTES Fax:						
Dotação Orçamentária						
Dotação: 464 Órgão: 12 - Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Unidade: 1 - Div.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Ação: 2057 - Manutenção da Coleta de Resíduos Elemento: 33390399203000000000 - Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos Vínculo: 511 - Taxas - Prestação de Serviços						
Finalidade						
Serviços de destinação final de resíduos oriundos da antiga ETR.						
Histórico						
Item	Quant.	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	800	TN	47617 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COLETA, LIMPEZA E A DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II, DOS MATERIAIS ORIUNDOS DO ACÚMULO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR.		R\$248,74	R\$148.044,00
Valor Acréscimo: R\$0,00			Valor Desconto: R\$0,00		Total Geral:	R\$148.044,00
Dados da Entrega						
Prazo Entrega: Serviço Prestado: Dentro Local Entrega: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Cond. Pgto.: 01 a 15 do mês subsequente aos serviços prestados Endereço: .../						
I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal. II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal. III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal. IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas. V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).						
Autorizo os dados acima destacados :						

MARILETE CHIARELOTTO
 Diretora do Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 10.828.293/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:10 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **DCAB.F984.7799.DD3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.828.293/0001-53

Razão Social: EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS

Endereço: ROD PR 466 SN KM 13 / LINHA PRESTES / GUARAPUAVA / PR / 85118-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071301221401704789

Informação obtida em 27/07/2022 14:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.828.293/0001-53

Certidão nº: 23833224/2022

Expedição: 27/07/2022, às 14:51:24

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.828.293/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9036

Marmeleiro, 27 de julho de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Assessoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

Considerando a solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolado sob nº 71755, em que pleiteia acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 052/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2022, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Assessoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

904

Marmeleiro, 27 de julho de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 27 de julho de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	034/2022
Modalidade e n°:	Pregão Eletrônico n° 025/2022
N° do Contrato	052/2022
Tipo de Aditivo	Acréscimo quantitativo de 25 %(vinte e cinco por cento)
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada no recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, classe II, oriundos do acumulo de materiais na antiga Estação de Transbordo do Município.
Valor do Contrato:	R\$ 148.044,00
Valor do Aditivo:	R\$ 37.011,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
463	12.01	18.541 0018 2.057	3.3.90.39.82.03.00	0	13.833,53
464	12.01	18.541 0018 2.057	3.3.90.39.82.03.00	511	656.573,43

Obs.: Saldo orçamentário em: 27/07/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 Recursos Ordinários (Livres)
511 – Taxas – Prestação de Serviços

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

905

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 27 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 02 de agosto de 2022.

Processo Administrativo n.º 034/2022**Pregão Eletrônico n.º 025/2022****Parecer n.º 368/2022**

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento do quantitativo do objeto do contrato n.º 052/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 025/2022, conforme protocolo n.º 71.755, emanado do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O objeto trata da contratação de empresa especializada no recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, classe II, oriundos do acúmulo de materiais na antiga estação de transbordo do Município.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação do aditivo pela Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Controle de pesagem de materiais retirados;
- Certidões de Regularidade da Empresa;
- Indicação da dotação orçamentária para garantir as despesas;
- Informação de disponibilidade de recursos financeiros para assegurar os pagamentos;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

A Lei n.º 8.666/93 admite que se proceda a alterações contratuais, desde que sejam realizadas no interesse da Administração e para atender ao interesse público. Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes. Em qualquer um dos casos, as alterações devem



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.

O art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual quando necessária sua modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

O § 1º do art. 65 prevê que O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. O § 2º dispõe que nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Tratadas estas premissas, cumpre verificar se o aumento é efetivamente necessário e se há a devida justificativa por parte da Administração Pública.

A solicitante lastreia o pedido informando que a quantidade inicialmente estimada e contratada não será suficiente para a remoção de todo o resíduo existente no local, sendo necessário o acréscimo no quantitativo contratado.

O quantitativo pretendido é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, que entende a solicitante ser suficiente para concluir a limpeza total da área. O total pretendido está dentro do limite legal permitido, razão pela qual há a possibilidade do aditamento.

III- Conclusão

Neste diapasão, analisando o aspecto legal do pedido, esta Procuradoria entende pela possibilidade do aditamento quantitativo ao contrato. À luz do disposto no art. 60 da Lei nº. 8.666/93, o acréscimo deve ser formalizado através de termo aditivo, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial, sem olvidar das condicionantes exigidas no contrato original.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

908y

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolado sob nº 71755, com base no Parecer Jurídico nº 368/2022 e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 02 de agosto de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

909

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022 (Pregão Eletrônico Nº 025/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.828.293/0001-53, com sede na Rodovia PR 466 KM 13, s/n, Bairro Linha Prestes, Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85118-000, Telefone (42) 99985-0132, e-mail: raul@eficienciaambiental.eco.br, representada por seu administrador, Sr. Valdemar José Spielmann, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 5.014.044-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.251.909-00, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 150 (cento e cinquenta) toneladas ao objeto do Contrato em epígrafe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), pela motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 37.011,00 (trinta e sete mil e onze reais)**, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtde Aditivada	Valor unitário	Valor Total aditivado
01	Contratação de empresa para realizar a coleta, limpeza e a destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, dos materiais oriundos do acúmulo na estação de transbordo do Município de Marmeleiro/PR.	150 toneladas	246,74	37.011,00
Valor Total Aditivado				37.011,00


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

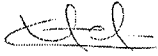
As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 02 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante


EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA
Valdemar José Spielmann
Contratada

Assinado digitalmente por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN (002510000)
NO: CNFR, CNCP-DIAGN, OU=AC INFOCO DIGITAL v8, OU=20221200010000, CN=Certificado PP A1, CN=VALDEMAR JOSE SPIELMANN (002510000)
Formato: D1, ou=1, ou=1, ou=1, ou=1
Localidade: Guarapuava - PR
Data: 2022.08.02 07:56:02Z
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

910

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022
(Pregão Eletrônico Nº 025/2022 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

OBJETO ADITIVADO: o acréscimo quantitativo de 150 (cento e cinquenta) toneladas ao objeto do Contrato em epígrafe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), pela motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 37.011,00 (trinta e sete mil e onze reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de agosto de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1288- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022 (Pregão Eletrônico Nº 025/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

OBJETO ADITIVADO: o acréscimo quantitativo de 150 (cento e cinquenta) toneladas ao objeto do Contrato em epígrafe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), pela motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 37.011,00 (trinta e sete mil e onze reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2021 Chamamento Público 004/2021 – PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/07/2022), ou seja, até 21 de julho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2021 Chamamento Público 004/2021 – PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (22/07/2022), ou seja, até 21 de julho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

